



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 029/2013 - GP

Cede o servidor José Jailson da Silva para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

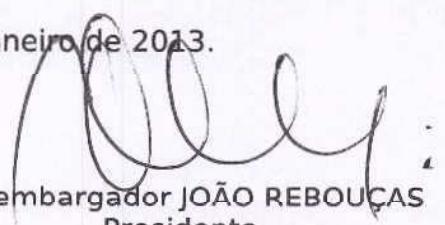
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 140/2013 (Prot. 247),

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, nos termos do artigo 93, inciso I, § 3º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o servidor José Jailson da Silva, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula n.º 92440601, sem ônus para este Regional, a fim de que ele possa exercer cargo comissionado, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2013.


Desembargador JOÃO REBOUCAS
Presidente